



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
CONSELHOS SUPERIORES



**CEPEAd - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E  
ADMINISTRAÇÃO**

**14ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
92ª RESOLUÇÃO  
27/05/2015**

**Solicitação:**

Deliberação sobre alteração da taxa para Reconhecimento ou Revalidação de Diplomas e Implantação da taxa para os referidos recursos.

**Resolução**

- O CEPEAd, de acordo com suas competências, delibera favoravelmente:

1) Alteração da taxa para Reconhecimento ou Revalidação de Diplomas para o valor de R\$ 5.000,00;

2) Implantação da taxa para recursos relativos a Reconhecimento ou Revalidação de Diplomas no valor de R\$ 5.000,00.

- Encaminha esta Resolução à DRA para providências.

Professor Dagoberto Alves de Almeida  
Presidente do CEPEAd  
Universidade Federal de Itajubá  
**Em 27/05/2015**